



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1960/2020
Data: 27/08/2020 Horário: 10:46
LEG - MOC 329/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Henrique Aravéchia, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Luiz Henrique Aravéchia

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor LUIZ HENRIQUE ARAVÉCHIA, ocorrido no dia 26 de agosto do corrente ano.

Luiz Henrique faleceu precocemente, aos 57 anos de idade e era muito conhecido em Tabatinga como o Luiz da Floricultura. Éramos da mesma turma de amigos quando jovens, e sempre lembrarei com alegria desse homem de família e sempre batalhador.

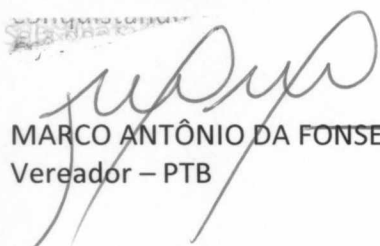
Deixa enorme saudades a sua esposa, a Senhora Sônia Maria Yoshioka Aravéchia, e às filhas Érica e Evelyn, que aprenderam muito com este bondoso pai que Luiz Henrique foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ HENRIQUE ARAVÉCHIA, enviando cópia desta para Rua Episcopal, nº 868 – Centro – Tabatinga/SP, que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 27 de agosto de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

